



PORTARIA N.º 19.081, DE 16/12/2022.

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE
AFASTAMENTO DE CÔNJUGE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ ESTADO DO ESPIRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 161 DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo previsto na Portaria n.º 17.085, de 08/12/2020, para a servidora LUDMILLA DEMATTE DE FREITAS COUTINHO, matrícula 21926, por mais dois anos a contar de 28/12/2022, conforme Processo Administrativo .nº 30.755/2022.

Parágrafo único. Findo o prazo estipulado no *caput* deste artigo, deverá a servidora retornar ao seu cargo no primeiro dia útil subsequente, sob pena de falta ao serviço.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal